ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2026
PREMIAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES
PNAB – LEI Nº 14.399/2022

A Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas – SECULT torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2026 – PREMIAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES**, considerando a persistência de instabilidades técnicas na Plataforma Aqui Tem Cultura, com a finalidade de prorrogar o prazo de inscrições, instituir excepcionalmente canal alternativo para recebimento das candidaturas e adequar as disposições do Edital relacionadas ao procedimento de inscrição.

A presente medida fundamenta-se nos princípios da democratização e universalização do acesso, eficiência, racionalidade administrativa, desburocratização e simplificação dos procedimentos previstos na Lei nº 14.399/2022, bem como no art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.903/2024, que estabelece a inscrição das propostas **preferencialmente por plataforma eletrônica**, e no Decreto Federal nº 11.740/2023.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Onde consta como prazo final de inscrições:

16 de novembro de 2026, às 23h59min;

passa a constar:

19 de novembro de 2026, às 23h59min.

Fica consequentemente alterado o item 6.2 do cronograma no que se refere ao período de inscrições.

As datas das etapas subsequentes incompatíveis com a presente prorrogação ficam sem efeito, devendo a SECULT publicar cronograma atualizado pelos mesmos meios oficiais de divulgação do Edital.

2. DO ITEM 7.1 – DAS INSCRIÇÕES

O item 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. As inscrições encerram-se às **23h59min do dia 19 de novembro de 2026**, permanecendo a **PLATAFORMA AQUI TEM CULTURA**, disponível no endereço https://aquitemcultura.pelotas.rs.gov.br, como canal preferencial para realização da inscrição e encaminhamento da documentação exigida neste Edital.

7.1.1. Excepcionalmente, em razão das instabilidades técnicas verificadas na Plataforma Aqui Tem Cultura, será admitida alternativamente a realização da inscrição mediante envio integral da candidatura e de todos os documentos obrigatórios para o endereço eletrônico oficial da PNAB Pelotas:

pnab.pelotas@gmail.com

até as **23h59min do dia 19 de novembro de 2026**.

7.1.2. O canal alternativo de inscrição por e-mail estará disponível a todos os interessados, independentemente de comprovação individual de falha ou indisponibilidade da plataforma.

7.1.3. O e-mail deverá conter no campo “Assunto”:

INSCRIÇÃO EDITAL 013/2026 – NOME DO PROPONENTE

e deverá ser acompanhado de todos os formulários, documentos, declarações, comprovações de trajetória e demais anexos obrigatórios previstos no Edital, devidamente preenchidos e assinados quando aplicável.

7.1.4. Para fins de comprovação da tempestividade da inscrição realizada por e-mail, será considerada a data e o horário de recebimento da mensagem na caixa institucional **pnab.pelotas@gmail.com**.

7.1.5. A SECULT realizará o registro administrativo das inscrições recebidas pelo canal alternativo, preservando a mensagem eletrônica original, seus anexos e os respectivos registros de data e horário para fins de controle, auditoria e instrução do processo administrativo.

7.1.6. As inscrições já regularmente encaminhadas por meio da Plataforma Aqui Tem Cultura permanecem plenamente válidas, não sendo necessário o reenvio da candidatura por e-mail.

7.1.7. Caso a mesma candidatura seja encaminhada de forma idêntica pelos dois canais exclusivamente para assegurar seu recebimento diante das instabilidades técnicas, será considerada uma única inscrição, preservando-se o primeiro protocolo regularmente realizado.

7.1.8. Havendo apresentação de candidaturas distintas ou versões materialmente divergentes pelo mesmo proponente, permanecem aplicáveis as regras do Edital relativas à apresentação de mais de uma inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS

Todas as inscrições regularmente realizadas até a publicação desta Retificação permanecem válidas e serão processadas normalmente, não sendo necessária qualquer providência adicional pelos respectivos proponentes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Retificação integra o Edital nº 013/2026 para todos os fins.

Permanecem inalteradas as demais disposições que não conflitarem com esta 2ª Retificação.

Pelotas, 16 de novembro de 2026.

CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura